

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.861, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Audiodescritor e do Consultor de Audiodescrição, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.

Autor: Deputado Otoni de Paula

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.861, de 2025, de autoria do Senhor Deputado Otoni de Paula, visa instituir o “Dia Nacional do Audiodescritor e do Consultor de Audiodescrição”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de dezembro.

A proposição foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deve se manifestar quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

O PL está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e sua tramitação obedece ao regime ordinário, conforme o disposto no art. 151, III do RICD.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PL no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



O Projeto de Lei nº 2.861, de 2025, institui o “Dia Nacional do Audiodescritor e do Consultor de Audiodescrição”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de dezembro.

Conforme sustenta o nobre proponente da matéria, a instituição do Dia Nacional do Audiodescritor e do Consultor de Audiodescrição, a ser celebrado em 13 de dezembro, visa reconhecer e valorizar a atuação desses profissionais, cuja atividade é decisiva para a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência. Trata-se de um justo reconhecimento à sua contribuição para a construção de uma sociedade mais acessível, plural e inclusiva.

Assim, a proposição em análise preenche uma lacuna, e faz justiça a esses profissionais tão importantes na inclusão e no acesso a direitos constitucionalmente garantidos para pessoas com deficiência.

Com relação ao atendimento do disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, foi realizada Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no dia 06 de maio de 2025.

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.861, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator

